

DECRETO Nº 11750

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 14.136/80.

DECRETA:

ART. 1º – Fica denominada Rua Professor Luiz Gonzaga Porto, o logradouro que tem início na Rua Dom Expedito Lopes, terminando na Rua Dr. José Ramos de Vasconcelos, Bongi.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 1980

a) **Gustavo Krause**
Prefeito

a) **José Henrique Wanderley Filho**
Secretário de Assuntos Jurídicos